

NCE/14/01061 — Decisão de apresentação de pronúncia - Novo ciclo de estudos

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao novo ciclo de estudos Direito e Mercados Financeiros
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Direito (UNL)
Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação
4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):
Agradece-se a consulta do documento PDF anexo.

Aproveitamos ainda para indicar que a FD/UNL está disponível para prestar esclarecimentos ou enviar documentos adicionais, caso a CAE o considere necessário ou conveniente.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

Mestrado em Direito e Mercados Financeiros
Resposta da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e da
Nova IMS ao Relatório Preliminar da CAE NCE/14/01061

Assinalamos os comentários muito positivos recebidos, que sublinham o caráter inovador deste ciclo de estudos, mesmo por padrões internacionais, e o facto de estimular uma abordagem crítica e interdisciplinar.

1. Cumprimento dos requisitos relativamente ao corpo docente
Neste momento o MDMF já cumpre o requisito de 75% do corpo docente ETI.

A CAE aponta-nos o não cumprimento do requisito de 75% do corpo docente próprio. À data do pedido a percentagem de corpo docente próprio do MDMF era de 72,7%. No entanto, o pedido tinha em conta as contratações que previsivelmente ocorreriam durante o corrente ano letivo. Neste momento o MDMF cumpre esse requisito por uma larga margem, em resultado das seguintes alterações supervenientes:

- Amadeu Ferreira, entretanto falecido, foi substituído em Direito dos Instrumentos Financeiros por André Figueiredo, que já regia Contratos de Financiamento;
 - Lúcio Tomé Feteira, entretanto contratado ETI pela Faculdade de Direito, substituiu Helena Bolina em Regulação e Supervisão dos Mercados Financeiros.
- As proporções ETI são neste momento as seguintes:

Docentes	Pedido	Atual
M. L. Rego	100	100
Frederico C. Pinto	55	55
Rita C. Pires	100	100
Fernando Bação	100	100
Jorge Bravo	100	100
Luís Pinheiro	10	10
Pedro. S. Coelho	100	100
Joana Farrajota	40	40
Helena Bolina	50	---
Lúcio T. Feteira	---	100
André Figueiredo	30	45
C. Trabuco	100	100
Amadeu Ferreira	40	---
Total	825	850
N.º docentes ETI	6	7
% ETI	72,7%	82,4%

Está pendente a contratação ETI de Frederico C. Pinto, e está pendente um concurso para contratação ETI de mais um docente em Direito Privado, a que concorreram, quer André Figueiredo, quer Joana Farrajota (entre outros). Quando o curso abrir, o que se espera vir a ocorrer em setembro próximo, a percentagem de docentes ETI poderá ser ainda mais próxima dos 100%.

2. O corpo docente deverá aumentar as publicações em revistas internacionais com revisão de pares.

Estamos cientes desta necessidade, que cremos ser comum à totalidade dos ciclos de estudo em Direito neste momento existentes em Portugal, e trabalharemos no sentido de aumentar a produção científica nas áreas científicas do mestrado. Gostaríamos no entanto de realçar que, além das publicações em revistas internacionais com revisão de pares, o corpo docente tem publicações relevantes em livros internacionais com revisão de pares e que, na sequência das parcerias estabelecidas com a APS, APFIPP, Companhias de Seguros, BBVA Pensions Institute, Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e INE, têm sido efetuados estudos e outras publicações científicas de grande impacto e relevância na área do ciclo de estudos que atestam a sua capacidade científica.

A parceria entre as duas unidades orgânicas da UNL não se esgota na oferta conjunta do MDMF. Ela resulta de uma relação de colaboração que se projeta a médio/longo prazo e que inclui as valências, quer de ensino, quer de investigação. Dela fazem parte, designadamente, um projeto de investigação já em curso, a cujo financiamento pela Fundação para a Ciência e Tecnologia concorreram os três coordenadores do curso em fevereiro de 2015 e que se prevê vir a desenvolver-se entre 2015 e 2018 (Projeto PTDC/IVC-JUR/5234/2014). O referido projeto contará, espera-se, com a participação de alguns dos nossos mestrandos, estando previstas bolsas de iniciação científica para o efeito. Também se espera que esta dinâmica venha a envolver pelo menos alguns dos restantes docentes. O corpo docente é jovem e está motivado para a mudança de paradigma que se impõe, em relação aos cânones que tradicionalmente regiam a investigação em Direito.

No futuro não deixaremos de procurar de alargar o projeto a outros parceiros, nomeadamente outras unidades orgânicas da UNL, sempre que isso se justifique e fortaleça a qualidade científica e pedagógica do MDMF.

3. Não definição de critérios para avaliar os orientadores das instituições de acolhimento responsáveis pelo acompanhamento dos alunos que optem por realizar estágio.

Posteriormente à apresentação do pedido de acreditação, foi aprovado o regulamento do MDMF. Este define o que se espera das instituições de acolhimento de estágios. Procurando resumir o que nele se dispõe, estas devem proporcionar ao estagiário condições que lhe permitam encarar o estágio «como um meio para a realização de investigação jurídica». É esse o critério a aplicar na avaliação, quer das instituições de acompanhamento, quer dos respetivos orientadores externos. O critério é aplicado, quer na fase de seleção, quer posteriormente à realização de cada estágio.

A FDUNL conta vários anos de experiência no acompanhamento de estágios curriculares, defendendo uma aproximação entre os relatórios de estágio e as dissertações. Procura-se que a maior distinção se situe no ponto de partida da investigação, *hands-on* no caso dos relatórios de estágio, mais do que no seu produto final. Nessa medida, quem desempenha o papel principal no acompanhamento dos estudantes continua a ser o orientador titular do grau de doutor, que será em regra um docente da casa. Quanto às instituições de

acolhimento, na área temática do MDMF destacamos o historial de sucesso de duas instituições com quem a FDUNL tem relações próximas: a CGD e a CMVM.

4. Outras recomendações

Tomamos nota da importância de propiciar o desenvolvimento da capacidade de realizar investigação e procuraremos refletir as recomendações de melhoria dos conteúdos e metodologias a aplicar nas unidades curriculares propostas constantes dos pontos 3.3.5. e 12.4 do Relatório preliminar (que agradecemos).

English Version

We note the very positive comments received, which underline the innovative character of this study cycle, even by international standards, and the fact that it stimulates a critical and interdisciplinary approach.

1. Fulfilment of the requirements regarding the full time teaching staff At this moment the MLFM fulfils the requirement to have at least 75% of its faculty FTE.

CAE notes our non-fulfilment of the requirement to have at least 75% of our teaching staff FTE. As at the date of the application, our FTE percentage was of 72.7%. However, the application took into consideration the admissions that would predictably take place during the current academic year. As of the date hereof, the MLFM fulfils that requirement by a wide margin, as a result of the following subsequent changes:

- Amadeu Ferreira, now deceased, was replaced in Financial Instruments Law by André Figueiredo, who was already in charge of Finance Contracts;
- Lúcio Tomé Feteira, hired FTE by the Law School, replaces Helena Bolina in Regulation and Supervision of Financial Markets.

The FTE proportion is currently the following:

Teaching staff	Application	Present situation
M. L. Rego	100	100
Frederico C. Pinto	55	55
Rita C. Pires	100	100
Fernando Bação	100	100
Jorge Bravo	100	100
Luís Pinheiro	10	10
Pedro. S. Coelho	100	100
Joana Farrajota	40	40
Helena Bolina	50	---
Lúcio T. Feteira	---	100
André Figueiredo	30	45
C. Trabuco	100	100
Amadeu Ferreira	40	---
Total	825	850
No. FTE	6	7
% FTE	72.7%	82.4%

The FTE admission of Frederico C. Pinto is pending, and the FTE admission of one more professor of private law is also pending, a vacancy that both André Figueiredo and Joana Farrajota have applied to (amongst others). When this study cycle opens, which we expect to take place in September of this year, the percentage of FTE professors may be even closer to 100%.

2. The teaching staff should increase their publication in international journals with peer review.

We are aware of this need, which we believe to be common to all existing study cycles in law in Portugal, and will work towards increasing the scientific outputs in the scientific areas of the MLFM. However, we would like to stress that, in addition to publications in international journals with peer review, the teaching staff has relevant publications in international books with peer review and that in the wake of the partnerships established with APS, APFIPP, Insurance Companies, BBVA Pensions Institute, the Ministries of Finance and Solidarity, Employment and Social Security and INE, studies and other scientific publications of great impact and relevance have been undertaken in the area of this study cycle which attest to its scientific capacity.

The partnership between these two organic units within UNL is not restricted to the joint offer of the MLFM. It is the result of a medium/long term collaborative relationship which includes both teaching and research ventures. It includes but is not limited to an ongoing joint research project, the three coordinators of the MLFM having jointly applied to financing by the Foundation for Science and Technology in February 2015, a project which is scheduled to develop between 2015 and 2018 (Project PTDC/IVC-JUR/5234/2014)

It is expected that that project shall count with the participation of at least some of our students, junior research scholarships being foreseen for that purpose. It is also expected that these dynamics will involve at least some of the other teaching staff. The MLFM's teaching staff is young and highly motivated to undergo the necessary change of paradigm, in relation to the canons which traditionally ruled all research in law.

In the future we will certainly look to extend the project to other partners, including other units within the UNL, whenever this is justified and strengthens the scientific and pedagogical quality of the MLFM.

3. Absence of criteria for the evaluation of external supervisors responsible for monitoring student interns in host institutions.

Further to our submission of the application, the MLFM's regulations we approved. They define what is expected of host institutions. In sum, they should provide interns with the possibility to see their internship «as a means to the realization of legal research». That is the criterion to be applied in the evaluation of both host institutions and external supervisors. This criterion is applied, both at the selection stage and after the conclusion of each internship.

The Law School counts several years of experience in accompanying curricular internships, defending an approximation between internship reports and dissertations. We aim for the biggest distinction between them to lie at the starting point of their research, hands-on in the case of internship reports, rather

than in its final result. Therefore, the main role in accompanying our interns is still played by the internal supervisor holding a PhD, who is usually a member of the teaching staff. As to the hosting institutions, in the MLFM's thematic domain we would highlight the success history of two host institutions with whom the Law School has close relationships: CGD and CMVM.

4. Other recommendations

We take note of the importance of propitiating the development of the capacity to do research and shall endeavour to reflect the improvement recommendations on the contents and methodologies to apply to the curricular units set forth in items 3.3.5. and 12.4 of the preliminary Report (which were appreciated).